

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**DOCUMENTO NUP 00000.9.065594/2024**  
**ASSUNTO:** Revisão do enquadramento  
**INTERESSADO:** Maria Eunice Alves da Silva

**DECISÃO**

[...]

15. Ante o exposto, com fulcro no art. 90 da Lei n. 2.527/2024, INDEFIRO o recurso apresentado pela servidora **MARIA EUNICE ALVES DA SILVA**, matrícula n. 29715, Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, quanto à revisão do enquadramento, uma vez que foram observados todos os critérios constantes na nova Lei.

[...]

Boa Vista, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva  
 Secretário Municipal de Administração  
 e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**DOCUMENTO NUP 00000.9.428443/2023**  
**ASSUNTO:** Revisão do enquadramento promovido pelo Decreto n. 0803-P/2023.  
**INTERESSADO:** Adson da Conceição Sousa

**DECISÃO**

[...]

12. Ante o exposto, com fulcro no art. 89 da Lei n. 2.474/2023, INDEFIRO o recurso apresentado pelo servidor **ADSON DA CONCEIÇÃO SOUSA**, matrícula n. 25181, Assistente, especialidade: Assistente Administrativo, quanto à revisão do enquadramento realizado por meio do Decreto n. 0803/P, de 25 de setembro de 2023, uma vez que foram observados todos os critérios constantes na nova Lei.

[...]

Boa Vista, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva  
 Secretário Municipal de Administração  
 e Gestão de Pessoas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**EDUCAÇÃO E CULTURA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**COORDENAÇÃO DE SINDICÂNCIA - GABINETE**

**PORTARIA Nº 132/2024 - GAB/SMEC**

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 0679/P, de 29 de maio de 2020, publicado no D.O.M nº 5141/2020, Decreto nº 007/E, de 10 de janeiro de 2022, publicado no D.O.M nº 5544/2022 e artigo 136, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar nos termos do artigo 136 e demais espécie da Lei Complementar nº 003/12, Comissão de Processo de Sindicância Administrativa para apurar os fatos constantes no ofício nº 0504/2023/PRO-DIE/MPRR, referente aos fatos apresentados em Relatório - Anexo - Escola Antonia Fernandes Cutrim, conforme Processo de Sindicância Administrativa nº 023086/2023 VOL 1, composta pelos servidores: Salvador Rodrigues da Silva, Técnico Municipal, Matrícula nº 2084-1/PMBV, Raimundo de Souza Oliveira, Agente Municipal, Matrícula nº 014759/PMBV e Ariadene Leite de Albuquerque, Auxiliar de Serviços Diversos - Ext, Matrícula nº 26702-1/PMBV, sob a presidência do primeiro,

o qual poderá se reportar diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução do processo.

Art.2º O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, conforme determina o art. 138, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 003/12.

Art.3º Esta Portaria tem efeito na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e dê-se ciência.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista-RR, em 02 de maio de 2024 .

Maria Consuelo Sales Silva  
 Secretária Municipal de Educação e Cultura

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL**  
**ASSESSORIA DE PROCESSOS**

**PORTARIA Nº 26/2024/SEMGES/ASSEPRO**

O Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores Clebismar Soares da Silva - matrícula nº 954424-1 e Maria Socorro Ribeiro da Silva - matrícula nº 953155, para atuarem como FISCALIS, bem como designar a servidora Misselene Carneiro Cavalcante - matrícula nº 849022, para atuar como GESTORA do Contrato Administrativo nº 406-SEMGES/ASSEPRO/2024, referente ao Processo nº 14332/2023/SEMGES, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO ASSISTENCIAL AOS USUÁRIOS DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 15 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,  
 Publique - se,  
 Cumpra - se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social de Boa Vista - RR, 03 de maio de 2024.

Gabriel Sousa de Paula  
 Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL**  
**ASSESSORIA DE PROCESSOS**

**PORTARIA Nº 27/2024/SEMGES/ASSEPRO**

O Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores Robson Santos Macedo - matrícula nº 847027 e Olavo de Lira Carneiro - matrícula nº 41083, para atuarem como FISCALIS, bem como designar a servidora Misselene Carneiro Cavalcante - matrícula nº 849022, para atuar como GESTORA do Contrato Administrativo nº 462-SEMGES/ASSEPRO/2024, referente ao Processo nº 6087/2023/SEMGES, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DIVERSOS SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 02 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,  
 Publique - se,

Cumpra - se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social de Boa Vista – RR, 03 de maio de 2024.

Gabriel Sousa de Paula  
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
ASSESSORIA DE PROCESSOS

PORTARIA Nº 28/2024/SEMGE/ASSEPRO

O Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Catarina Figueiredo Crisóstomo - matrícula nº 45102 e Luisa Sâmeia Ferreira da Silva - matrícula nº 955152, em SUBSTITUIÇÃO aos servidores Ananda Gonçalves Barbosa e Olavo de Lira Carneiro, para atuarem como FISCALIS do Contrato Administrativo nº 464-SEMGE/ASSEPRO/2024, referente ao Processo nº 6087/2023/SEMGE, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DIVERSOS SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGE.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 18 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,  
Publique - se,  
Cumpra - se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social de Boa Vista – RR, 03 de maio de 2024.

Gabriel Sousa de Paula  
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
ASSESSORIA DE PROCESSOS

PORTARIA Nº 29/2024/SEMGE/ASSEPRO

O Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Francisca Denize Pereira Casrdoso - matrícula nº 45360 e Yzamara Barreto Cardoso - matrícula nº 957496, para atuarem como FISCALIS, bem como designar o servidor Juvenil Lopes Conceição - matrícula nº 44025, para atuar como GESTOR do Contrato Administrativo nº 492-SEMGE/ASSEPRO/2024, referente ao Processo nº 20839/2022/SEMGE, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS NO FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 30 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,  
Publique - se,  
Cumpra - se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social de Boa Vista – RR, 03 de maio de 2024.

Gabriel Sousa de Paula  
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
ASSESSORIA DE PROCESSO

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 20839/2022/SEMGE.

Espécie: CONTRATO 492-SEMGE/ASSEPRO/2024

Objeto: Constitui objeto do presente contrato CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS NO FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondentes aos lotes I e II.

Valor: R\$ R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)

Modalidade: Pregão Eletrônico.

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2152, Natureza da Despesa: 3.3.90.32.03, Fontes de Recursos: Não Vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 329 de 09/04/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

CONTRATADA: BOAVENTURA EMPREENDIMENTOS

LTDA.

CNPJ: 29.047.505/0001-93

Data da assinatura: 30/04/2024

Vigência: A vigência do contrato é de 12 (doze) meses a contar da assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
ASSESSORIA DE PROCESSO

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 6087/2023/SEMGE.

Espécie: CONTRATO 462-SEMGE/ASSEPRO/2024

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DIVERSOS SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGE, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora, Termo de Referência e neste instrumento contratual, correspondente ao item 13.

Valor: R\$ 10.799,85 (dez mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico.

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2152, Natureza da Despesa: 4.4.90.52.99, Fontes de Recursos: FNAS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 318 de 05/04/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

CONTRATADA: MAX QUALITY COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 42.810.782/0001-74

Data da assinatura: 02/05/2024.

Vigência: A vigência do contrato é até 31 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
ASSESSORIA DE PROCESSOS

## EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

Processo: 5840/2020/SEMGE

Espécie: TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 66-SEMGE/FMAS/ASSESP/2021.

Objeto: O presente termo tem por objeto rerratificar a CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 66-SEMGE/FMAS/ASSESP/2021, e ratificar as demais cláusulas.

De acordo com o presente instrumento, CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 66-SEMGE/FMAS/ASSESP/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

2.1. Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 06 (seis) meses, a partir de 06 de março de 2024.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR